

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 941/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº153/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

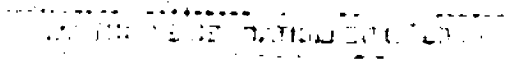
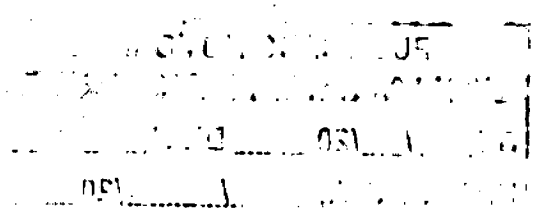
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº153/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina), para uso dos veículos dos Programas CRAS I E CRAS II, para uso dos veículos da Secretaria de Assistência Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO RIO GRANDE DO NORTE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO COROTS FILHO
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARANÁ

CONTO DE CREDITO

RECEITA DE PAGAMENTO DE CONTRATO Nº 001/2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RECEITA DE PAGAMENTO DE CONTRATO Nº 001/2011

RECEITA DE PAGAMENTO DE CONTRATO Nº 001/2011

RECEITA DE PAGAMENTO DE CONTRATO Nº 001/2011

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/01/2011 DE Nº 9233
UMUARAMA, 20/01/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS